



## **PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA – ELEIÇÃO DIRETOR ESCOLAR**

### **Edital de Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos nº 01/2023**

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU** e a **PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos do Processo da Gestão Democrática para designação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica de Reserva do Iguaçu, que se regerá pela Lei Municipal nº 1184 de 13 de setembro de 2022, pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que a Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos inerentes a função de Gestor será realizada dia 24 de Outubro de 2023 das 19 horas às 22 horas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O Processo de Gestão Democrática das Instituições de Ensino, mantidas pela Rede Municipal de Ensino, observará os princípios de autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, pluralismo político, igualdade perante a lei, valorização dos profissionais da educação, promoção da integração instituição de ensino/comunidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade eficiência e melhoria da qualidade social da educação básica.

**1.2** As Instituições de Ensino da Educação Básica de que trata este Edital compreendem as Escolas Municipais da Rede Pública Municipal de Reserva do Iguaçu.

**1.3** O Processo será realizado por critérios técnicos de avaliação, configurado a gestão democrática, envolvendo os conceitos de mérito e desempenho mediante as etapas:

- a)** Avaliação de Mérito;
- b)** Avaliação Comportamental;
- c)** Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos.

**1.4** A coordenação geral deste Processo de Gestão Escolar, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura através da Comissão Central.



## 2. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO/EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos	21/09/2023
Inscrição para avaliação de Mérito	25/09/2023
Avaliação de Mérito do candidato	27/09 a 29/09
Divulgação do Resultado da Avaliação Mérito	02/10
Avaliação de Desempenho/ Comportamental	03/10 a 06/10
Inscrição para a Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos	11/10 a 16/10
Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos	24/10/2023
Resultado parcial da Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos	26/10/2023
Prazo para recurso do Resultado parcial da Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos	27/10
Resultado final da Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos e divulgação dos aptos a participar da consulta pública	01/11/2023
Entrega do plano de ação dos candidatos a diretores para a aprovação da SMEEC e Comissão Central	02/11 a 06/11
Assembleia Geral	08/11 a 11/11
Inscrição dos candidatos que passaram pelos processos de avaliações e estão aptos a participar da Consulta Pública para a Direção Escolar	13/11 e 14/11
Eleição dos candidatos	24/11
Resultado parcial e início de recurso do resultado	27/11
Divulgação do Resultado Final dos Eleitos para Direção Escolar	30/11

## 3. DA PROVA ESCRITA

### 3.1 São requisitos para a Avaliação de Mérito e Desempenho:

- 3.1.1 Pertencer ao Quadro Próprio do Magistério Municipal;
- 3.1.2 Possuir curso superior com licenciatura na área da Educação;
- 3.1.3 Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência em sala de aula;
- 3.1.4 Ter, no mínimo, 1½ anos ininterruptos de exercício no Estabelecimento de Ensino que pretende dirigir até a data do registro da candidatura;



- 3.1.5** Ter disponibilidade legal para assumir a função com demanda de 40 (quarenta) horas de direção quando o funcionamento da instituição exigir;
- 3.1.6** Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 2 (dois) anos;
- 3.1.7** Não ter sido condenado, nos últimos 3 (três) anos, ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias ou mais, multa, destituição da função, demissão e cassação de aposentadoria;
- 3.1.8** Não ter respondido processos administrativos.

**3.2** A prova será escrita, individual, composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Gestão Escolar)	3	2,0	6,0
Estatuto da Criança e Adolescente - ECA	3	2,0	6,0
Função de Diretor – Estatuto do Magistério Municipal	3	2,0	6,0
Sistemas (PDDE, PDDE Interativo, SIMEC, LRCOM, SERE, PNLD, SERP, GOV, E-Protocolo)	3	2,0	6,0
Avaliação interna e externa (PROARI, Prova Paraná, SAEB, Prova Mais Paraná, Fluência, Aprender Valor)	3	2,0	6,0
Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico (PPP)	3	2,0	6,0
Aspectos Históricos e políticos dos Direitos a Educação (Constituição Federal 1988)	2	2,0	4,0
História da Educação	2	2,0	4,0
Tendências Pedagógicas	2	2,0	4,0
Relações humanas e interpessoais	2	2,0	4,0
Sete pilares da Gestão Escolar	2	2,0	4,0
Avaliação Escolar	2	2,0	4,0
<b>TOTAL DE PONTOS NA PROVA</b>			<b>60,0</b>

**3.3** A prova escrita será realizada na Biblioteca Municipal Terezinha Ribeiro de Lima, prevista para o dia 24 de outubro de 2023, às 19h, com a duração prevista para 3 (três) horas, sendo que o candidato só poderá se retirar do local após decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

**3.4** A prova escrita e individual, composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, o candidato deverá acertar pelo menos 60% (sessenta por cento) para ser



considerado apto e seguir para a próxima etapa.

**3.5** A aplicação da prova escrita será feita pela Comissão Central que deverá disponibilizar o gabarito e o resultado provisório em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

**3.6** Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, esta será contada como acerto para todos os participantes.

**3.7** Durante o período de realização da prova, os candidatos não poderão consultar qualquer tipo de material ou estabelecer comunicação com outro(s) candidato(s) e outras pessoas estranhas ao processo.

**3.8** Caberá recurso à Comissão Central quanto as questões da prova e ao gabarito no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da relação dos candidatos(as) considerados(as) aptos(as);

**3.9** A divulgação do resultado definitivo da prova escrita individual será feita no site oficial do Município, nos murais das unidades de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir do dia 30 de novembro de 2023.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos Comissão Central.

Reserva do Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

Vitório Antunes De Paula  
**Prefeito Municipal**

Higia Carla Dallagnol  
**Presidente da Comissão Central**